




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MOA MORAES

425 10.17' 30.03.15

 Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Terrenos de Marinha do Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Belém, a "Associação dos Moradores de Terrenos de Marinha do Estado do Pará" - AMTEMEPA, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 20 de abril de 2007, inscrita 08.873.958/0001-07, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt" aos 25 dias do mês de Março do ano de 2015.


 MOA MORAES
 Vereador – PCdoB.

JUSTIFICATIVA